

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.606, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
25 – Energia
25.752 – Energia Elétrica
25.752.0014 – Participação Societária
25.752.0014.2.028 – AQUISIÇÃO DE COTAS CAPITAL CERILUZ
4.5.90.65.00 – CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
26 – Transporte
26.782 – Transporte Rodoviário
26.782.0102 – Constr.Rest. e Cons.d/ Estradas Municipais
26.782.0102.1.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Abril de 2008.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento